

CPM - EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 08/07/20

**Processo Termo Aditivo: 2020013715**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 048/2018 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e Braz e Gomes Transporte Ltda - Me nos termos do Pregão Presencial nº 095/2018.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: BRAZ E GOMES TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.458.137/0001-08, com sede a Rua Jose de Souza, nº 124, Sala B, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-460, neste ato representada por **Maria Conceição Paz**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 861.021.418-49 e da CI/RG nº 13580296 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de junho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 095/2018, oriundo do processo administrativo 2018009844, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento de veículo tipo caminhão baú (MARCA/MODELO: VW/5 140E DELIVERY; ANO/MODELO: 2006/2007; PLACAS NFG-3969; COR: BRANCA), mediante requisição da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **07/06/2020 a 06/06/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais) e valor total de **R\$ 74.388,00** (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
			Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com motorista, quilometragem livre, com capacidade mínima de carga de 3 (três) toneladas, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, conforme contrato primitivo.		

01	12 meses	UN.		RS 6.199,00	RS 74.388,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 74.388,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Fundo Municipal de Assistência Social: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE JUNHO DE 2020.

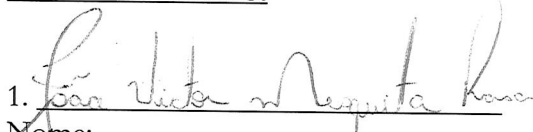



**Fundo Municipal de Assistência social de Catalão - FMAS**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Gestora**  
**Contratante**



**Braz e Gomes Transporte Ltda - ME,**  
**CNPJ/ME sob o nº 05.458.137/0001-**  
**08 Maria Conceição Paz**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
 Nome:  
 CPF: 064.890.053 - 74

2.   
 Nome:  
 CPF: 704386081 - 43